



ATA N.º 1/2024

(Contém 5 páginas)

----- No dia oito do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta e oito minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Marcos Rodrigues, com a presença dos Vereadores, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira -----

----- A Presidente, Helena Maria da Silva Ventura Barril, e o Vereador, Vítor Manuel Vaz Bernardo não estiveram presentes por se encontrarem em representação do município. -----

----- A reunião foi secretariada por Vasco Alexandre de Castro, Assistente Técnico, designado Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2023. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Nada houve a registar. -----

**II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- A ata da reunião de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião.

**III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 5 de janeiro de 2024 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.131.100,07 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cem euros, e sete centimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 765.142,39 (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e dois euros, e trinta e nove centimos). -----

**IV - ORDEM DO DIA**

1. Requisição de autocarro e camião por parte da Associação Recreativa Juventude Mirandesa (ARJM);

2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2024 – Ação Social Escolar;
3. 36.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende, a 34.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 26.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais e a 7.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da receita;
4. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da Empreitada “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro”;
5. Requalificação da Casa dos Magistrados – Miranda do Douro – Auto de medição n.<sup>o</sup> 3 de trabalhos normais;
6. Reparação das Vigas do Pavilhão Multiusos - Miranda do Douro – Auto de medição n.<sup>o</sup> 1 de trabalhos normais;
7. 8000 Habitantes – 8000 Árvores Reflorestar o Conselho de Miranda do Douro em áreas ardidas ou baldios – Auto de medição n.<sup>o</sup> 3 de trabalhos normais;
8. Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no parque do Rio Fresno – Auto de medição n.<sup>o</sup> 9 de trabalhos normais;
9. Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.<sup>o</sup> 6 de trabalhos normais;

### **DELIBERAÇÕES**

----- 1. **“Requisição de autocarro e camião por parte da Associação Recreativa Juventude Mirandesa (ARJM).” -----**

----- A Associação Recreativa Juventude Mirandesa(ARJM), solicitou a cedência do autocarro municipal e camião, pelo que a Câmara Municipal considerou que o transporte é do interesse do município. -----

----- Deste modo, o Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ratificar a cedência do autocarro e do camião municipal, à Associação Recreativa Juventude Mirandesa (ARJM), no dia 28 de dezembro de 2023, conforme informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.<sup>o</sup> 1, do artigo 33.<sup>º</sup>, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida associação do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro e do camião municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é de € 524,84 (quinhentos e vinte e quatro euros, e oitenta e quatro céntimos). -----

----- 2. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2024 – Ação Social Escolar.” -----

----- Os auxílios económicos para o ano letivo 2023/2024 foram solicitados com base no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, e no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho na sua redação atual, que refere no ponto 2 do art.º 11º, que têm direito a usufruir dos auxílios económicos, “os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos”. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2024, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- 3. “36.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende, a 34.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 26.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 7.ª alteração ao orçamento da receita.” -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supradita, para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 36.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 34.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 26.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 7.ª alteração ao orçamento da receita, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 447.296,85 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis euros, e oitenta e cinco céntimos) -----

----- 4. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da Empreitada “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.” -----

----- A empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas S.A., apresentou um pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada acima indicada e não aplicação de coimas, em virtude de constrangimentos ao nível de acessos aos locais a intervençinar uma vez que os trabalhos foram executados com as aulas a decorrer e atrasos na entrega de alguns materiais. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas, da execução da empreitada de requalificação da Escola EB1 de Miranda do

Douro, nos termos da informação técnica apresentada pela Técnica Superior da DOM, Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.

----- 5. “Requalificação da Casa dos Magistrados – Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.” -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais indicado em intitule, inerente à execução da empreitada de requalificação da Casa dos Magistrados, em Miranda do Douro, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Aplausos da Cidade Construções Unipessoal, Lda., sendo o valor do presente auto de € 4.045,64 (quatro mil, quarenta e cinco euros, e sessenta e quatro cêntimos).

----- 6. “Reparação das Vigas do Pavilhão Multiusos - Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.” -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais indicado em intitule, inerente à execução da empreitada de reparação das Vigas do Pavilhão Multiusos, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Edgar do Nascimento Raposo Martins, sendo o valor do presente auto de € 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte euros).

----- 7. “8000 Habitantes – 8000 Árvores Reflorestar o Conselho de Miranda do Douro em áreas ardidas ou baldios – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.” -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais indicado em intitule, inerente à execução da empreitada de 8000 Habitantes – 8000 Árvores Reflorestar o Conselho de Miranda do Douro em áreas ardidas ou baldios, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Publicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 285.728,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito euros, e sessenta e seis cêntimos).

----- 8. Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no parque do Rio Fresno – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais; -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais indicado em intitule, inerente à execução da empreitada de Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no parque do Rio Fresno, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa CRISMAGA, Lda., sendo o valor do presente auto de € 121.728,55 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e oito euros, e cinquenta e cinco céntimos). -----

----- 9. Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais; -----

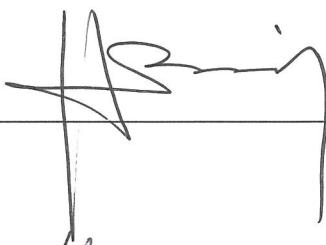
----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais indicado em intitule, inerente à execução da empreitada de despoluição do Rio Fresno, em Miranda do Douro, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa CRISMAGA, Lda., sendo o valor do presente auto de € 215.296,39 (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e seis euros, e trinta e nove céntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transscrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator. -----



Vítor Alexandre de Castro